

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/16 PROCESSO CPL Nº 1866/16
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E
GUARDA DE DOCUMENTOS À URBES**

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA URBES**

Proposta que faz a empresa

Bye Bye Paper Osasco, inscrita no CNPJ/MF no 20.054.659/0001-92, inscrição estadual no Isenta, estabelecida a Av. Jaguaribe, Bairro Jaguaribe, Tel. (11) 4565-1996, E-mail osasco@byebyepaper.com.br, Cidade: Osasco Estado de São Paulo, para Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos conforme abaixo:

Descrição	Qtde. Estim. de Doctos para o período de 12 meses	Vlr. Unit R\$	Vlr.Total R\$
Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos, conforme descrição dos anexos deste Edital	350.000	0,388	135.800,00

(Valor Total por extenso R\$ 135.800,00(cento e trinta e cinco mil, oitocentos reais e zero centavos).

Indica:

- ✓ para assinatura do contrato o (a) Sr (a) Felipe Hainer de Oliveira (sócio-proprietário);
- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a) Felipe Hainer de Oliveira (sócio-proprietário);
- ✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº 237, Agência nº 6499, conta corrente nº: 770-6

RJW

M.
R
CA

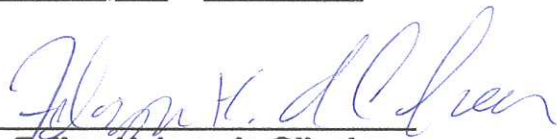
E-mail institucional: osaco@byebyepaper.com.br

E-mail pessoal: fehainer@gmail.com

Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ tem ciência que nos valores descritos nesta proposta está considerada a guarda de documentação já digitalizada por outra empresa que no momento se reporta em 108 caixas box, aproximadamente, e disponibilização destes para consulta "on line".
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Osasco, 29 de novembro de 2016



Felipe Hainer de Oliveira

